



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de cumbrucos para uso na cozinha Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet**, de acordo com as solicitações de compra nº 734/2023, nº 735/2023, nº 736/2023 as quais descrevem os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	CUMBUCA EM AÇO INOX COM VIROLA 450ml 13cm	UN	200,0000	R\$ 38,40	R\$ 7.680,00
					VALOR TOTAL: R\$7.680,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição dos itens a cima faz-se necessária para manutenção das necessidades alimentares educandos deste Município.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 082/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 066/2023 para a contratação da empresa **UTILIZA MULTIUTILIDADES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.836.685/0001-01**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA **701**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2170.000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30%
3.3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA 7324

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74